



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 157, DE 29 DE MAIO DE 2020

Concede Férias Regulares a Servidora Publica
Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Andiana Pescador, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Educação, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 01 de Junho de 2020 à 30 de Junho de 2020, conforme período aquisitivo de 21 de Janeiro de 2019 à 20 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 29 de Maio de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo